

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 04.11.2020

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2^a, 3^a e 7^a favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **329/2020**, do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 050/2020, que “**ALTERA** dispositivos da Lei n. 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a Manaus Previdência (Manausprev) e dá outras providências”.

Art. 1º A Lei n. 2.419, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º A Manaus Previdência (Manausprev), autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município de Manaus, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e planos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2^a Comissão ao PROJETO DE LEI n. **250/2020**, do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**DECLARA** o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus.

Art. 1.º Fica o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito declarado patrimônio cultural de natureza Material do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 9^a Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **215/2020**, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre informações ao consumidor acerca da existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, situados no município de Manaus, deverão informar ao consumidor sobre a existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados, a serem consumidos no local ou fora dele.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **308/2019**, de autoria do **Vereador EVERTON ASSIS**, que “**DISPÕE** sobre a Adoção de Lixeiras por particulares.”

Art. 1º. Fica instituído no Município de Manaus o Projeto de adoção de Lixeiras.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **185/2020**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA** que “**INSTITUI** o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Missionária Adventista”.

Art. 1.º Fica instituído o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Missionária Adventista, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **299/2019**, de autoria do Vereador **EWERTON WANDERLEY**, que “**VEDA** qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores existentes no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica vedada qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte, ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos elevadores existentes no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **235/2019**, de autoria da **Vereadora MIRTES SALES**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus o dia da Mulher Empreendedora no âmbito de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Mulher Empreendedora” no Município de Manaus, a ser comemorado anualmente no dia 19 de Novembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **008/2020**, de autoria do vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**DECLARA** a Igreja de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica a Igreja de São Sebastião declarada patrimônio cultural de natureza Material do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **379/2019**, de autoria do **Vereador ALONSO OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do Município de Manaus”.

Art. 1º Fica garantido, no âmbito do município de Manaus, o documento de identificação às pessoas ostomizadas, devidamente cadastradas no Programa de Atendimento de Pacientes Ostomizados e Incontinentes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **163/2020**, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de junho.

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de junho.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **016/2020**, de autoria do **Vereador WALLACE OLIVEIRA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor **ELIZEU RODRIGUES BAÍA**”.

Art. 1º Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor **ELIZEU RODRIGUES BAÍA** conforme Resolução Legislativa nº 097 de 2015, de 15 de junho de 2016, IV, art. 173.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Promulgado.

